



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Ano 2019, Número 002

Divulgação: quarta-feira, 2 de janeiro de 2019

Publicação: quinta-feira, 3 de janeiro de 2019

Tribunal Regional Eleitoral

Desembargador Annibal de Rezende Lima
Presidente

Desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa
Vice-Presidente e Corregedor

Alvimar Dias Nascimento
Diretor-Geral

Secretaria de Administração e Orçamento

Coordenadoria de Serviços Gerais

Seção de Comunicação Administrativa e Arquivo

Fone/Fax: (27) 2121-8648

sca@tre-es.jus.br

Sumário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.....	1
Documentos da DG	1
Portarias.....	1
CORREGEDORIA ELEITORAL	2
ZONAS ELEITORAIS.....	2
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL)	2

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA Nº. 678 / 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTES REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:
Reunião de trabalho da Diretoria Nacional e Regional do COPEJE.

DESTINO: Brasília - DF
DATA DE CHEGADA : 07/08/2018
DATA DE SAÍDA: 08/08/2018

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **WILMA CHEQUER BOU-HABIB**

CARGO/FUNÇÃO: MEM

VALOR: R\$ 1.050,00

Vitória, ES, 28 de dezembro de 2018.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

ATO Nº 768, de 27/12/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 21663/2008, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007 e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO da servidora **Josuelma Gomes Ribeiro Simões**, Analista Judiciário, da Classe "B", Padrão 10, para a Classe "C", Padrão 11, com efeitos financeiros a partir de 16/11/2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 01, de 02.01.19.

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 2º, XV e alíneas, c/c o art. 15, II, "a", da Resolução TRE-ES nº 813/2015,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	30.007/2018
Solução de STIC	Manter a prestação de serviços de manutenção corretiva em 70 (setenta) impressoras térmicas da marca ARGONX, modelo 05-214 PLUS
Equipe	
Integrante Demandante	Bueno Borges de Souza (substituto: Mario Conceição Silva)
Integrante Técnico	Mario Conceição Silva (substituto: Rafael Nunes)
Integrante Administrativo	José Adriani Brunelli Desteffani (substituto: Marcos Venturott Ferreira)

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL)

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)